

## SEÇÃO 1

### PORTARIA No- 318, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Instala a Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de implantação da Procuradoria-Geral Federal de modo a proporcionar-lhe o pleno exercício da sua competência, na forma disciplinada pela referida Lei nº 10.480, de 2002; Considerando a existência de estruturas física e logística adequadas à instalação da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ e ao início de sua atividade finalística, resolve: Art. 1º Fica instalada a Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ com sede na cidade de Duque de Caxias/RJ, com a competência para exercer a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial. Art. 2º Cabe ao Procurador-Geral Federal editar e praticar os demais atos necessários à instalação e funcionamento da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA No- 608, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Atribui ao órgão de execução que especifica a representação judicial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul e ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Dourados/MS a representação judicial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA, observadas as respectivas competências territoriais. Art. 2º A Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul e a Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA em Campo Grande/MS prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do responsável pela primeira. Art. 3º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao IBAMA serão recebidas ou encaminhadas para o órgão de execução mencionado no art. 1º, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

### PORTARIA No- 609, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Atribui ao órgão de execução que especifica a representação judicial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado do Pará a representação judicial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA em Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, a Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio em Belém/PA e Santarém/PA e a Procuradoria Federal no Estado do Pará prestação colaboração mútua, sob coordenação do responsável pela última. Art. 3º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao IBAMA e ao ICMBio serão recebidas ou encaminhadas para a PF/PA, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados. Art. 5º Fica revogada a Portaria PGF nº 486, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2010, Seção 1, p. 53.

ANTONIO ROBERTO BASSO

#### **PORTARIA No- 610, DE 2 DE AGOSTO DE 2012**

Dispõe sobre a colaboração mútua entre as Procuradorias Seccionais Federais em Canoas/RS, Pelotas/RS, Santa Maria/RS e Passo Fundo/RS.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º As Procuradorias Seccionais Federais em Canoas/RS, Pelotas/RS, Santa Maria/RS e Passo Fundo/RS prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

## **SEÇÃO 2**

#### **CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 172, DE 23 DE JULHO DE 2012 O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO SUBSTITUTO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos dos artigos 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000419/2012-41, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 114, de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2012. Art. 2º Designar o Procurador da Fazenda Nacional FLAVIO DE FREITAS PANNUTI, Matrícula SIAPE nº 0153910, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, em substituição ao Procurador da Fazenda Nacional HELDER VALADARES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 0153785, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional, no Estado de Minas Gerais, para compor, na condição de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001448/2011-49, designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 328, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

## **SEÇÃO 3**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 42/2012. Pregão Eletrônico nº 36/2012. Processo nº 00404.000913/2012-25. Objeto: Aquisição eventual de 3.045 (três mil e quarenta e cinco) Tokens (dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas), especificado no item 01 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2012. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Vigência: 26/07/2012 a 25/07/2013. Data de Assinatura: 26/07/2012. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa MORPHO CARDS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 02.997.156/0001-14, MARCELO BELLINI GARCIA, Diretor de Marketing e Vendas e PAULO VILASCO, Diretor Geral. Item/Valor Global: 01/R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2012 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000857201228 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção em aparelhos de ares condicionados, com fornecimento de peças, nas Unidades da AGU no Estado da Bahia (Salvador e Ilhéus). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/08/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 15/08/2012 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Cópia do edital disponível no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou por solicitação para [cpl.sad.pe@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.pe@agu.gov.br) . IVANA LOPES BARROS SILVA Pregoeira (SIDECA - 02/08/2012) 110096-00001-2012NE800691

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2012**

A pregoeira torna público o resultado do certame, declarando vencedora a empresa: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Os autos encontram-se à disposição. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira(SIDECA - 02/08/2012) 110061-00001-2012NE800691